



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1131/2013
De 22 de janeiro de 2013

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA”.

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade com a Lei nº 440/02, de 29 de abril de 2002, modificada pela Lei nº 827/10, de 03/03/2010;

DECRETA

Artigo 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo, o qual será composto pelos membros titulares e suplentes abaixo indicados, para um mandato de 02 (dois) anos:

COMO MEMBROS TITULARES E SUPLENTE

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular – Francisco Pereira de Souza

Suplente – Freddie Costa Nicolau

II – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular – Giovanna Christiane Giannetta

Suplente – Jossane Tombolato Rodrigues Ferreira

III – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Agricultura e Meio Ambiente

Titular – Remo Di Nallo

Suplente – Carlos Alberto Padilha

IV – Representantes dos Artesãos de Pedrinhas Paulista

Titular – Oriana Schippa

Suplente – Nilza Aparecida Camargo

V – Representantes dos Restauranteiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Titular - Silvana Angelina Cofone
Suplente – Claudio Berardi

VI – Representante da Associação Abruzzese
Titular - Francesco Pomilio
Suplente - Eduardo Iacobacci

VII – Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Titular – Larissa Giansante Brentegani
Suplente – Michelina Francisca Maresciallo Amorieli

VIII – Representante da Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista - Rádio América FM
Titular - José Aparecido Pereira
Suplente – Marcelo Fongaro Ribeiro

Art. 2º - O exercício do mandato dos Conselheiros de Turismo é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato, no exercício de suas funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 955/2010.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 22 de janeiro de 2012.


BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças